

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano LXXXIII • Nº 93

Poder Legislativo

Recife, terça-feira, 13 de junho de 2006

Alepe promove 2º Fórum Regional de Educação

Evento, realizado em Caruaru, avaliou a implementação do Fundeb

A Proposta de Emenda à Constituição (PEC nº 14) que cria o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) foi discutida no II Fórum Regional de Educação, promovido pela Comissão de Educação e Cultura da Alepe, em Caruaru, na última sexta-feira (9). Os parlamentares presentes ao encontro, realizado na Câmara Municipal, defenderam a aprovação da PEC no Senado.

O presidente do colegiado, deputado Roberto Libe-



RINALDO MARQUES

SENADO - Parlamentares defendem aprovação da proposta

rato (PFL), coordenou o Fórum. No discurso de abertura, ele afirmou que apóia a

iniciativa do Governo Federal por compreender que a mudança vai aprimorar a

forma de financiamento da educação básica no País. "A lei deverá melhorar o Ensino Infantil, Fundamental e Médio", observou. O Fundeb substituirá o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef).

A vice-presidente da Comissão, deputada Teresa Leitão (PT), detalhou regras, citou números e os impostos que destinarão recursos ao Fundeb. Entre eles, o Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA). O Fundo não recolherá o percentual do IPTU, por

exemplo. Conforme a parlamentar, ainda há dificuldade de arrecadação nos municípios. "Com o Fundeb, a verba de complementação da União será aumentada de R\$ 0,4 bilhão para R\$ 4,5 bilhões anuais", destacou. Teresa e Liberato ressaltaram a importância de haver uma mobilização para que a PEC seja aprovada pelo Senado.

O prefeito de Caruaru, Tony Gel (PFL), lembrou a experiência como aluno e professor de escola pública e citou o investimento do município em creches e centros de educação infantil na zona rural para atingir a meta de

alfabetizar o maior número de crianças até os 6 anos. Segundo ele, com o Fundeb, os municípios não vão estar sozinhos nessa luta. A secretária de Educação do Recife, Maria Luíza Aléssio, informou que, em 2005, a Capital ainda teve perda de recursos do Fundef. Ela representou o prefeito do Recife, João Paulo (PT).

O Coral Vozes de Pernambuco, formado por servidores da Assembleia, participou do encontro. O grupo homenageou o compositor caruaruense Onildo Almeida, autor da música *A Feira de Caruaru*.

Porto de Galinhas

Audiência debate uso de buggy

A Comissão de Desenvolvimento Econômico da Alepe realizou uma audiência pública em Porto de Galinhas para discutir o processo de regulamentação dos buggies que atuam no município de Ipojuca, no Litoral Sul do Estado. O buggy é um dos veículos mais utilizados pelos turistas que visitam a cidade. A reunião, realizada na última sexta-feira (9), foi solicitada pela Associação dos Proprietários e Condutores de Buggy de Ipojuca, formada por aproximadamente 200 trabalhadores. Ao todo, somando-se os motoristas que integram a Cooperativa e a Associação de Serrambi, são 260 buggies.

"A idéia de reivindicar esse encontro surgiu a partir

da publicação de um projeto de lei na Assembleia", destacou Alexandre Cavalcanti, vice-presidente da Associação de Serrambi. O projeto em questão é o de nº 678/04, apresentado pelo deputado João Negromonte (PMDB). A matéria, que ainda não foi aprovada na Casa, trata da regulamentação do serviço qualificado como Buggy-Turismo. De acordo com a proposta, o cadastramento, o credenciamento e a fiscalização dos veículos ficarão a cargo da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Urbano.

Algumas das medidas solicitadas pelos buggies, no entanto, independem da regulamentação da lei no âmbito do Estado. "A Pre-

feitura de Ipojuca poderia contribuir enviando um requerimento ao Detran, para que fossem colocadas as placas vermelhas nos nossos buggies. Dessa forma, os veículos estariam inseridos no Sistema de Transporte Público, assim como os táxis e ônibus", afirmou Cavalcanti. Segundo o associado, a Prefeitura tem apoiado os buggies. No início deste ano, o município ofereceu para os motoristas cursos de capacitação de primeiros socorros, proteção ao meio ambiente, direção defensiva e atendimento ao turista.

A secretária de Turismo e Desenvolvimento Econômico de Ipojuca, Simone Osias, explicou que a Prefeitura en-

caminhou um estudo à Universidade de Pernambuco (UPE) para avaliar os principais problemas do transporte público no município. "Assim, será possível identificar a demanda de veículos

em função da população local", informou. De acordo com a secretária, "o trânsito de Ipojuca ainda não foi municipalizado, o que impede uma ação direta da Prefeitura em prol da regulamentação

MOISÉS BARBOSA



CATEGORIA - Objetivo é regulamentar o serviço

dos buggies". Sobre a colocação das placas vermelhas, ela ressaltou que o Detran estabelece a concessão de uma placa para cada mil habitantes. Nesse caso, os buggies de Ipojuca só teriam direito a 60 placas.

O presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico, deputado Alf (PTB), avaliou que a fiscalização dos buggies pode ser iniciada a partir de uma ação do município. O parlamentar sugeriu que a Prefeitura elabore um projeto de lei regulamentando o trânsito dos veículos. "Prendemos realizar outra audiência pública para debater o assunto com os buggies, o Governo do Estado e o Detran", disse.

Polícia Militar comemora 181 anos de fundação em Pernambuco

Corporação participou de momentos históricos, como a Revolução Farroupilha

A comemoração, no último domingo (11), dos 181 anos de fundação da Polícia Militar de Pernambuco (PMPE) recebeu destaque, ontem, no discurso do deputado Sebastião Rufino (PFL). O parlamentar lembrou a história de heroísmo e vitórias da corporação e destacou "o incansável trabalho na defesa da sociedade pernambucana". As mudanças ocorridas na instituição, visando melhor se enquadrar à atualidade histórica brasileira, também foram ressaltadas pelo pefelista.

Rufino enumerou fatos que marcaram a história e que tiveram a atuação da PM, como a Setembrada, movimento rebelde, sem doutrina ideológica, ocorrido no Recife; a Cabanada ou Guerra dos Cabanos, que teve início em 1832 e atingiu o Estado de Alagoas; e a Revolução Farroupilha, quando a força policial, sob o comando do tenente-coronel José Joaquim Coelho, seguiu para o combate no sul do País. "A força policial de Pernambuco também participou da Campanha de Canudos; do Ciclo do Can-

gaço, com suas volantes no combate incessante aos cangaceiros de Antônio Silvino a Lampião e esteve presente em movimentos como a Coluna Prestes, Revolução de 1930; Intentona Comunista; Segunda Guerra Mundial e Revolução de 1964", salientou.

Segundo o parlamentar, os gestos dos companheiros que sacrificaram suas vidas em defesa da paz e da sociedade, com dignidade, bravura e lealdade, numa demonstração de amor ao Estado e à pátria, são os maiores valores que as ge-



RINALDO MARQUES

VALOR - Rufino citou demonstração de amor à pátria

rações de policiais militares devem honrar e tomar como exemplo. "Como qualquer outra instituição, a PMPE é alvo de aplausos de uns e críticas de outros, no entanto, sua grandeza não deve ser maculada por atitudes isoladas e censuráveis de alguns de seus componentes, que não assimilaram os reais objetivos da instituição. É com orgulho de pernambucano e de policial militar que parabeno a Polícia Militar de Pernambuco pelos seus 181 anos de existência na defesa do povo pernambucano."

Sucessão 2006

PT lança candidatura própria em 18 Estados



RINALDO MARQUES

OTIMISMO - Leandro ressaltou estratégia adotada

A definição das candidaturas do Partido dos Trabalhadores para as próximas eleições motivou o pronunciamento do deputado Roberto Leandro (PT). O parlamentar elogiou o postulante ao cargo de governador em Pernambuco, o ex-ministro Humberto Costa (PT), assim como a administração do presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva (PT). "O presidente, em breve, deve se assumir como candidato à reeleição para servir, ainda

mais, aos interesses do País", adiantou.

Sem fugir do clima de Copa do Mundo, o parlamentar comparou a corrida eleitoral com o Mundial da Alemanha. "Na copa eleitoral, o PT vai estreiar com um time de candidatos próprios em 18 Estados: Acre, Alagoas, Amapá, Bahia, Distrito Federal, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Pará, Pernambuco, Piauí, Paraná, Rio de Janeiro, Rondônia, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Sergipe e São

Paulo", enumerou. "Nas demais unidades da federação, o Partido dos Trabalhadores deverá fazer coligações com aliados", completou.

O deputado se disse otimista quanto ao resultado das eleições e fez um balanço positivo do Governo Lula, citando também as realizações de Humberto Costa à frente do Ministério da Saúde. "O partido tem buscado alianças amplas para prosseguir com as políticas públicas de inclusão social. Também estou confiante com a acei-

tação do nome de Costa contra o candidato que representa as forças do atraso", disse, em referência ao governador Mendonça Filho (PFL).

RESPOSTA - Pedro Eurico (PSDB) classificou "de sonho" a possibilidade de o PT reeleger o presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva e vencer as eleições para Governo em 18 Estados. "Na verdade, não seria um sonho, mas um pesadelo para a população brasileira", disse.

Eurico contesta paternidade de obras

O editorial *Donos dos Investimentos* publicado, ontem, no *Jornal do Comércio* foi destacado pelo deputado Pedro Eurico (PSDB). De acordo com o parlamentar, o texto contesta o ex-ministro da Saúde e candidato ao Governo do Estado Humberto Costa, que se diz autor de várias obras públicas no Estado. "O jornal mostra os verdadeiros responsáveis pelos empreendimentos", avaliou.

O tucano citou algumas obras apontadas pelo periódico, como a refinaria de petróleo; o estaleiro, na Ilha de Tatuoca; a Transnordes-

tina e a Hemobrás. "Até se pode entender que o ex-ministro se julgue em parte responsável pelo projeto de hemoderivados, que, até agora, não saiu do papel. Menos convincente, porém, é reivindicar mérito pelas demais ações," disse, lendo trechos do editorial. Ainda segundo o texto, o estaleiro é de iniciativa de grupos privados e a refinaria, "mais uma conquista diplomática" do presidente da Venezuela, Hugo Chávez.

Eurico também ressaltou a candidatura de Geraldo Alckmin (PSDB) à Presidência da República e co-

brou a apresentação do chefe "dos 40 ladrões", referindo-se ao Escândalo do Mensalão. Para o tucano, o Governo Lula é marcado pela corrupção.

O deputado Roberto Leandro (PT) rebateu as acusações, esclarecendo que o presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) implantou "o maior programa de distribuição de renda do mundo e que Costa foi melhor ministro da Saúde do que seu antecessor, José Serra". "Foi de Costa a sugestão para implantar a Hemobrás no Estado, como forma de diminuir a desi-

gualdade regional", frisou, comentado, ainda, sobre o Samu e a Academia da Cidade. O petista fez críticas ao Governo do Estado e à candidatura do senador José Jorge (PFL) à vice-presidência na chapa de Alckmin.

Para Sebastião Rufino (PFL), José Jorge é um político sério, tendo sido eleito quatro vezes deputado federal e ocupado importantes cargos na esfera federal, como ministro de Estado. O parlamentar também defendeu o governador Mendonça Filho (PFL) e disse que o PFL não repre-



RINALDO MARQUES

JC - Editorial publicado foi apresentado pelo tucano

senta o atraso. Jacilda solicitou respeito da Oposição. "O PT nos trata como oportunistas e afirma que tudo de bom pertence à esquerda", reclamou.

Sérgio Leite (PT) disse

que a aliança entre o PSDB e PFL não tem carisma. "A parceria entre Alckmin e José Jorge deveria ser comemorada pelo PT. Ela não empolga a militância", enfatizou.

Lei

LEI Nº 13.029,
DE 12 DE JUNHO DE 2006.

EMENTA: Altera a Lei nº 12.717, de 1º de dezembro de 2004.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que tendo em vista o disposto nos §§ 6º e 8º do artigo 23, da Constituição do Estado, o Poder Legislativo decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Acrescente-se parágrafo ao artigo 1º da Lei nº 12.717, de 1º de dezembro de 2004, remunerando-se o Parágrafo Único como §1º.

“Art. 1º

§1º

§2º A regra do parágrafo anterior não se aplica aos casos de licença concedida para tratamento de saúde, mediante Laudo da Junta Médica da Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional deste Poder, num período superior a (30) dias.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, em 12 de junho de 2006.

ROMÁRIO DIAS
Presidente

Ato

ATO Nº 818

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 065/2006, do Deputado João Fernando Coutinho,

RESOLVE: nomear **MÁRIO ANTÔNIO FRANCE MARTINS DA SILVA**, para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, atribuindo-lhe a gratificação de Representação de 3% (três por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

Sala Torres Galvão, 12 de junho de 2006.

Deputado **ROMÁRIO DIAS**
Presidente

Ata da Mesa Diretora

Ata da Décima Segunda Reunião Ordinária da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, realizada na Quarta Sessão Legislativa Ordinária da Décima Quinta Legislatura, no dia 04 de maio de 2006.

Presidência do Deputado Romário Dias.

Aos quatro (04) dias do mês de maio do ano de dois mil e seis, às dez horas e trinta minutos, na Sala Torres Galvão, localizada no Palácio Joaquim Nabuco, sito à Rua da Aurora, 631 – Boa Vista – Recife/Pernambuco, reuniu-se a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, sob a Presidência do Deputado Romário Dias, e com as presenças dos demais membros da Mesa Diretora Deputados Ettore Labanca, Raimundo Pimentel, João Negromonte, Guilherme Uchôa e Sérgio Leite, além da Drª. Eva Maria de Andrade Lima,

Superintendente Geral; do Dr. Edvaldo José Cordeiro dos Santos, Procurador Geral; da Jornalista Ana Lúcia Bezerra Lins, Assistente Chefe da Assistência de Comunicação Social e da Drª Ana Olímpia Celso de Miranda Severo, Assistente Chefe da Assistência Legislativa. Falta justificadamente a Deputada Carla Lapa. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos, determinando a leitura da Ata da reunião anterior, que foi aprovada sem contestação. Continuando, o Senhor Presidente faz as seguintes designações: o Deputado João Negromonte para relatar o Requerimento Funcional nº 469408-PB/2006 em que Francisco Mozart da C. Mendes requer o pagamento das licenças-prêmio não gozadas do ex-servidor JOSÉ ADELINO DA SILVA, falecido em 16 de dezembro de 2005; o Deputado Ettore Labanca para relatar o Projeto de Resolução nº 1217/06, de autoria do Deputado Antônio Moraes, que concede a Medalha Joaquim Nabuco – Classe Ouro – à empresa L. Priori. Logo em seguida, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Deputado Ettore Labanca que emitiu parecer favorável a este Projeto de Resolução nº 1217/06, o que foi ratificado pelos demais Deputados presentes. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Deputado João Negromonte que emitiu dois pareceres favoráveis: Parecer Legislativo ao Projeto de Resolução nº 1216/06, da Deputada Carla Lapa, que concede a Medalha Joaquim Nabuco, classe ouro, ao artista plástico Romero de Brito e o Parecer Administrativo nº 11, pelo deferimento do pedido de aposentadoria do servidor ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA BASTOS, expresso no requerimento funcional nº 803.792-JF/2005. Em seguida, o Senhor Presidente abre a discussão sobre o encaminhamento que a Mesa Diretora deve oferecer ao Projeto de Resolução de autoria do Deputado Sílvio Costa que propõe a revogação do título de cidadão pernambucano concedido ao ex-Governador do Rio de Janeiro, Anthony Garotinho. Após os debates, os membros do Colegiado acatarem sugestão do Deputado Raimundo Pimentel de que o Projeto fosse arquivado pois o Regimento Interno desta Assembleia Legislativa não orienta como se proceder neste tipo de demanda, ou seja, a cassação desta homenagem não está normatizada. Ficou acertado, também, que a Mesa Diretora irá formular uma proposta contendo os critérios necessários para o cancelamento deste título quando o agraciado sofrer condenação no Poder Judiciário. Dando continuidade, o Senhor Presidente coloca em deliberação quais os deputados que irão representar este Poder na reunião da UNALE. Foi acordado entre os membros da Mesa Diretora que os Líderes do Governo e da Oposição irão, cada um, indicar 02 (dois) deputados para participarem do Encontro da UNALE e que, além destes quatro, esta Assembleia irá enviar os Deputados Soldado Moisés e Ana Cavalcanti por serem membros de órgãos da UNALE. Prosseguindo, o Senhor Presidente coloca em debate a necessidade de se ampliar o prazo dos estágios dos estudantes encaminhados pelo IPAD a esta Assembleia. Após as considerações dos parlamentares, foi homologado que o prazo passará de 06 (seis) meses para 01 (um) ano a partir de junho do corrente ano, quando será formalizada a renovação do contrato. Dando continuidade, o Senhor Presidente concede a palavra ao Deputado João Negromonte que apresenta os balancetes financeiros, desta Alepe, dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2006 (dois mil e seis), sendo todos aprovados por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente faz os seguintes comunicados: 1 – O Projeto de Lei que trata da alteração da Lei nº 12.717, de 01 de dezembro de 2004, que propõe que os servidores efetivos desta Casa, que tiverem licenciados por mais de 30 (trinta) dias para tratamento de saúde continuem a receber o auxílio alimentação, foi encaminhado através da Proposta nº 16 e distribuído para às 1ª, 2ª e 3ª comissões; 2 – que o Balanço Geral deste Poder Legislativo Estadual, do ano de 2005 (dois mil e cinco), já foi encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado de acordo com a legislação pertinente. Finalizando, o Senhor Presidente informa que nos dias 09, 13, 14, 15, 16, 20, 24 e 31 de março; 03, 04, 06, 11, 18, 20, 24, 28 de abril e 02 e 03 de maio do corrente ano foram assinados os Atos Administrativos de nºs 679 a 762, que foram publicados no Diário Oficial deste Poder Legislativo. Declarando encerrados os trabalhos, o Senhor Presidente determinou à Assistente Chefe da Assistência Legislativa que lavrasse a presente Ata, para fins legais e de publicação, que vai ao final datada e devidamente assinada.

Sala Torres Galvão, em 06 de junho de 2006.

Deputado **ROMÁRIO DIAS**
Presidente

Deputado **ETTORE LABANCA**
1º Vice-Presidente

Deputado **JOÃO NEGROMONTE**
1º Secretário

Deputado **GUILHERME UCHÔA**
2º Secretário

Deputado **SÉRGIO LEITE**
3º Secretário

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora: Presidente, Deputado Romário Dias; **1º Vice-Presidente,** Deputado Ettore Labanca; **2º Vice-Presidente,** Deputado Raimundo Pimentel; **1º Secretário,** Deputado João Negromonte; **2º Secretário,** Deputado Guilherme Uchôa; **3º Secretário,** Deputado Sérgio Leite; **4º Secretária,** Deputada Carla Lapa. **Procuradoria Geral,** Edvaldo José Cordeiro dos Santos (procurador-geral); **Superintendência Geral,** Eva Maria de Andrade Lima (Superintendente-geral); **Assistência Legislativa,** Ana Olímpia Celso de M. Severo (Assistente Chefe); **Superintendência Administrativa,** Genaro Domingues da Silva (Superintendente); **Superintendência de Recursos Humanos,** Isabel Cristina Couto Costa (Superintendente); **Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológica,** Claudio Godoy (Superintendente); **Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira,** Arlete Falcão Ferreira (Superintendente); **Cerimonial,** Socorro Vilaça Rodrigues (Assistente de Cerimonial); **Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional,** Aldo Mota (Assistente Médico); **Assistência Segurança Legislativa,** Maj. Hermes José de Melo (Assistente Chefe); **Escola do Legislativo,** Maria Lúcia Cavalcanti Galindo (Assistente Educacional); **Auditagem,** Delzuita Alves Viero (Auditora-chefe); **Assistência de Comunicação Social,** Christianne Alcântara (Assistente de Comunicação Social); **Chefe do Departamento de Imprensa,** Cláudia Lucena; **Editora:** Andréa Tavares; **Redatores:** Andréa Tavares, Antônio Azevedo, Renata Rodrigues; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Moisés Barbosa e Carlos Oliveira; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio e TV:** Ana Lúcia Lins; **Repórteres:** Carolina Flores, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som:** Aristides Pandelis Frangakis e Alcideiz Ramos; **Estagiários:** Diego Gouveia, Bruno Lins, Gustavo Paes, Isabelle Barros e Paulo Marinho. **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3217-2368. Fax 3217-2107. PABX 3217.2211. **Nosso E-mail:** dimprensa@alepe.pe.gov.br.



Nosso endereço na Internet <http://www.alepe.pe.gov.br>

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 105, II, c/c § 2º art. 113, *caput*, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, os Deputados Sebastião Rufino (PFL), Adeldo Duarte (PFL), Antônio Moraes (PSDB), Geraldo Coelho (PFL), Henrique Queiroz (PP), João F. Coutinho (PSB), Marcantônio Dourado (PTB), Roberto Leandro (PT), Sílvio Costa (PMN), membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes, Deputados Ana Cavalcanti (PP), Ana Rodvalho (PSC), Augusto César (PTB), Augusto Coutinho (PFL), Ciro Coelho (PFL), Izaías Régis (PTB), Nelson Pereira (PC do B), Manoel Ferreira (PFL), Ricardo Teobaldo (PMDB), para comparecerem à **Reunião Ordinária**, às **09:30h** (nove horas e trinta minutos) do próximo dia **14 de junho de 2006** (quarta-feira), no Plenarinho II.

DISTRIBUIÇÃO

1) **Projetos de Leis Ordinárias:**

a) Projeto de Lei Ordinária n.º 1332/06, de autoria da Deputada Teresa Leitão - (Ementa: Declara de utilidade pública, a entidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, Instituto Santa Terezinha de Estudos Profissionalizantes - ISTEP).

DISCUSSÃO

1) **Projetos de Leis Ordinárias:**

a) Projeto de Lei Ordinária n.º 1308/2006, de autoria do Governador do Estado – Relator: Deputado Henrique Queiroz (Ementa: Cria cargos no Quadro Permanente de Pessoal da Universidade de Pernambuco, e dá outras providências);

b) Projeto de Lei Ordinária n.º 1325/2006, de autoria do Governador do Estado – Relator: Deputado Henrique Queiroz (Ementa: Concede Pensão Especial);

2) **Emendas:**

a) Emenda Modificativa n.º 01 ao Projeto de Lei Ordinária n.º 1308/2006, de autoria do Deputado Geraldo Coelho – Relator: Deputado Henrique Queiroz (Ementa: Modifica o Art. 1º do Projeto de Lei n.º 1308/2006 de autoria do Poder Executivo);

Recife, 12 de junho de 2006.

Deputado **SEBASTIÃO RUFINO**
- Presidente da CFOT -

Atas

ATA DA QUINQUAGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 08 DE JUNHO DE 2006.

Presidência do excelentíssimo senhor deputado Romário Dias.

Aos 08 (oito) dias do mês de junho do ano de 2006 (dois mil e seis), às 14 (quatorze) horas e 30 (trinta) minutos, com a presença inicial dos deputados: Adeldo Duarte, Aglailson Júnior, Ana Cavalcanti, Augusto César, Ceça Ribeiro, Ciro Coelho, Elias Lira, Guilherme Uchôa, Henrique Queiroz, Jacilda Urquiza, José Queiroz, Lourival Simões, Ricardo Teobaldo, Roberto Leandro, Romário Dias, Sebastião Rufino, Sílvio Costa e Soldado Moisés. Justificaram suas ausências os deputados: Alf, Ana Rodvalho, Antônio Moraes, Augusto Coutinho, Betinho Gomes, Bruno Rodrigues, Ettore Labanca, Fernando Lupa, Isaltino Nascimento, João Fernando Coutinho, João Negromonte, Malba Lucena, Manoel Ferreira, Marcantônio Dourado, Mavial Cavalcanti, Nelson Pereira, Pedro Eurico e Raul Henry. Constatando o quorum regimental, o senhor presidente declara aberta a reunião. Ocupam, respectivamente, as cadeiras de Primeiro e Segundo secretários os deputados Guilherme Uchôa e Adeldo Duarte. Lidas são aprovadas as atas das reuniões anteriores. Em seguida, o senhor presidente concede a palavra ao Primeiro secretário que procede à leitura do Expediente. Isto feito, o senhor presidente manda o mesmo à publicação. No horário destinado ao Pequeno Expediente, ocupa a tribuna a deputada Ceça Ribeiro para em breves palavras lembrar que o dia de ontem foi dedicado ao catador de lixo. Finalizando, enaltece o trabalho ecológico desenvolvido pelos citados catadores. Logo após, usa da palavra o deputado José Queiroz que mais uma vez vem criticar o governo do Senhor Mendonça Filho lamentando o tratamento desumano que o mesmo dispensa aos funcionários públicos, principalmente os da Compesa. Fazendo uso da palavra, o senhor presidente registra com grande satisfação a presença do prefeito, vice-prefeito e vereadores do município das Correntes nas dependências da Assembleia Legislativa. Por último, ocupa a tribuna o deputado Roberto Leandro para demonstrar grande satisfação pela sábia decisão do Supremo Tribunal Federal que enquadrou no código de Defesa do Consumidor os bancos brasileiros, permitindo aos seus clientes maior direito de defesa quando se sentirem lesados. Encerrado o Pequeno Expediente, o senhor presidente passa à Ordem do Dia. Em votação são aprovados em única discussão os Pareceres nºs 6345/2006, 6346/2006, 6347/2006, 6348/2006, 6349/2006, 6350/2006 e 6351/2006, da Décima Quinta Comissão, que oferecem redação final aos Projetos de Lei Ordinária nºs 998/2005, 1221/2006, 1295/2006, 1296/2006, 1310/2006, 1311/2006 e 1312/2006. Submetido ao Plenário é aprovado em segunda discussão o Projeto de Lei Ordinária nº 791/2004 (com Emenda Modificativa nº 01 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça). Em votação é aprovado, em primeira discussão, o Projeto de Lei Ordinária nº 1155/2005. Submetidas ao Plenário são aprovadas em única discussão as Indicações nºs 5593/2006 a 5598/2006, o mesmo ocorrendo com os Requerimentos nºs 4042/2006 a 4044/2006. Anunciado o Grande Expediente e

não havendo oradores inscritos, o senhor presidente passa a despachar à publicação a Indicação nº 5604/2006 de autoria do deputado Antônio Figueiróa e, o Requerimento nº 4047/2006 da lavra do deputado João Fernando Coutinho, que foram apresentados na reunião de hoje, conforme resumo a seguir: Pelo deputado João Fernando Coutinho, voto de aplauso à Universidade Federal de Pernambuco, ao Centro de Saúde e ao Departamento de Nutrição da referida universidade pelas comemorações dos cem anos de nascimento do professor Nelson Ferreira de Castro Chaves, fundador do Departamento de Nutrição. Pelo deputado Antônio Figueiróa, apelo aos senhores: governador do Estado, secretário de Educação e Cultura e à secretária Executiva da Secretaria de Estado de Educação, no sentido de providenciarem as necessidades das Escolas Estelita Timóteo e Protázio Soares de Souza, localizadas no município de Toritama. (O Projeto de Lei nº 1333/2006 oriundo do Poder Executivo foi despachado no Expediente da presente reunião, onde consta o respectivo resumo e os encaminhamentos). Faltaaram à presente reunião os deputados: Antônio Figueiróa, Bruno Araújo, Carla Lapa, Claudiano Martins, Dilma Lins, Geraldo Coelho, Izaías Régis, Pastor Cleiton Collins, Raimundo Pimentel, Roberto Liberato, Sebastião Oliveira Júnior, Sérgio Leite e Teresa Leitão. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente encerra a presente reunião convocando outra em caráter solene, para logo mais, às dezoito horas e quarenta minutos.

ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO SOLENE DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 08 DE JUNHO DE 2006.

Presidência do excelentíssimo senhor deputado Lourival Simões.

Aos 08 (oito) dias do mês de junho do ano de 2006 (dois mil e seis), às 18 (dezoito) horas e 40 (quarenta) minutos, com a presença inicial dos deputados: Adeldo Duarte, Aglailson Júnior, Alf, Ana Cavalcanti, Augusto César, Guilherme Uchôa, Izaías Régis, José Queiroz, Lourival Simões, Sebastião Rufino e Sílvio Costa. Às dezoito horas e quarenta minutos, o mestre-de-cerimônias, Senhor Hildebrando Marques, dá início à solenidade de entrega do Título de Cidadão de Pernambuco ao empresário Ernani Guimarães Coelho, de acordo com a Resolução nº 762/2005, de autoria do deputado José Queiroz. Em seguida, o mestre-de-cerimônias convida os Senhores: deputado Lourival Simões – neste ato representando o deputado Romário Dias, Presidente deste Poder; Gilberto Marques Paulo – assessor especial do governo de Pernambuco, neste ato representando o governador José Mendonça Filho; Guillermo Infrán – cônsul da República do Paraguai em Recife; e Edelson Barbosa – neste ato representando os cabeleireiros de Pernambuco, para compor a Mesa dos trabalhos. Prosseguindo, o mestre-de-cerimônias convida os deputados Sebastião Rufino e Sílvio Costa para conduzirem o homenageado até a Mesa dos trabalhos, o qual toma assento ao lado direito do presidente em exercício. Dando continuidade aos trabalhos, o mestre-de-cerimônias passa a palavra ao deputado Lourival Simões, presidente em exercício, o qual declara aberta a reunião solene que tem como finalidade fazer a entrega do Título de Cidadão de Pernambuco ao empresário Ernani Guimarães Coelho, de acordo com a Resolução nº 762/2005, de autoria do deputado José Queiroz. Logo após, o mestre-de-cerimônias convida a todos para de pé ouvirem o Hino Nacional executado pela Banda da Polícia Militar

de Pernambuco. Em seguida, o presidente em exercício profere discurso enaltecendo a figura do homenageado, ocasião em que discorre acerca da vida do mesmo desde o seu nascimento no município de Paraíba do Sul, no Estado do Rio de Janeiro, até os dias atuais no Estado de Pernambuco. Logo após, o presidente em exercício concede a palavra ao deputado José Queiroz para em sua oratória felicitar o homenageado destacando os cinquênta anos de serviços prestados à sociedade pernambucana. Concluindo, faz a entrega do Título de Cidadão de Pernambuco ao homenageado. Prosseguindo, o presidente em exercício concede a palavra ao novo Cidadão de Pernambuco, empresário Emani Guimarães Coelho, o qual vem agradecer penhoradamente aos senhores deputados e, em especial, ao deputado José Queiroz autor da proposição que culminou com a honraria ora recebida. Continuando, o presidente em exercício convida o Senhor Gilberto Marques Paulo para fazer a entrega do Livro *Pernambuco Caminhos da Liberdade* ao homenageado. Em seguida, o presidente em exercício convida o deputado José Queiroz para fazer a entrega de um chapéu de Mateus, figura do folclore nordestino, feito pela artesã Rozinete Presbítero, ao homenageado. Logo após, o presidente em exercício convida a Senhora Maria do Carmo Maciel Queiroz, esposa do deputado José Queiroz, para fazer a entrega de um ramalhete a Senhora Dalva Cardinelli Coelho, esposa do homenageado. Em seguida, o mestre-de-cerimônias convida a todos para de pé ouvirem o Hino de Pernambuco executado pela Banda da Polícia Militar de Pernambuco. Faltaram à presente reunião os Deputados: Ana Rodovalho, Antônio Figueirôa, Antônio Moraes, Augusto Coutinho, Betinho Gomes, Bruno Araújo, Bruno Rodrigues, Carla Lapa, Ceça Ribeiro, Ciro Coelho, Claudiano Martins, Dilma Lins, Elias Lira, Ettore Labanca, Fernando Lupa, Geraldo Coelho, Henrique Queiroz, Isaltino Nascimento, Jacilda Urquisa, João Fernando Coutinho, João Negromonte, Malba Lucena, Manoel Ferreira, Marcantônio Dourado, Mavíael Cavalcanti, Nelson Pereira, Pastor Cleiton Collins, Pedro Eurico, Raimundo Pimentel, Raul Henry, Ricardo Teobaldo, Roberto Leandro, Roberto Liberato, Romário Dias, Sebastião Oliveira Júnior, Sérgio Leite, Soldado Moisés e Teresa Leitão. Por último, o mestre-de-cerimônias passa a palavra ao presidente em exercício, o qual declara encerrada a presente reunião convocando outra para a próxima segunda-feira às dez horas.

Expediente

SEXAGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 12 DE JUNHO DE 2006.

EXPEDIENTE
PARECER Nº 6352 - DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER opinando favorável ao Projeto de Lei nº 1159. <p>À Imprimir.</p>
PARECER Nº 6353 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS dando Redação Final ao Projeto de Lei nº 791. <p>À Imprimir.</p>
OFÍCIO Nº 249 - DO GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando em devolução, no prazo previsto no artigo 23, § 3º, da Constituição do Estado, o Projeto de Lei Ordinária nº 1281/2006. <p>Inteirada.</p>
OFÍCIO Nº 431 - DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL prestando esclarecimento acerca do requerimento nº 3885, do Deputado Betinho Gomes. <p>Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.</p>

Pareceres de Comissões

Parecer Nº 6353/2006

A COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 791/2004, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final :

Ementa: Obriga as empresas concessionárias ou permissionárias de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros, a fixarem em local de fácil visibilidade informações sobre o seguro por acidente de trânsito e dá outras providências.

Art. 1º A afixação das informações sobre o seguro obrigatório de acidentes de trânsito dar-se-á nos termos desta Lei.

Art. 2º As empresas concessionárias ou permissionárias de transporte intermunicipal de passageiros que operam neste Estado, e as de transporte interestadual de passageiros, sediadas no Estado de Pernambuco devem afixar nos seus pontos de venda de passagens, nos veículos da frota, bem como nos seus estabelecimentos comerciais, informações gerais sobre o seguro, incluídos os tipos de cobertura e os valores correspondentes.

Parágrafo Único - Deve constar no aviso a que se refere o caput deste artigo, as indenizações por morte e invalidez permanente, bem como as coberturas para tratamento médico e despesas complementares.

Art. 3º O não cumprimento da disposição contida no caput Art. 2º, ocasionará uma multa, a ser fixada mediante decreto a ser regulamentado pelo Poder Executivo estadual.

Art. 4º Os recursos provenientes das multas serão destinados aos Poderes executores da ação fiscalizatória.

Art. 5º A informação a que se refere o art. 2º deve ser exposta em local de fácil visibilidade por parte dos usuários do transporte em tela.

Art. 6º O dispositivo que deverá conter as informações a cerca do seguro por acidente de trânsito, obedecerá as seguintes dimensões mínimas.

I - 400 cm2, no interior dos veículos de transporte de passageiros;
II - 3.200 cm2, nos terminais de passageiros e demais estabelecimentos.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos após a regulamentação do que trata o Art. 3º.

Art.8º Revogam-se as disposições em contrário..

Jacilda Urquisa Deputada
Sala da Comissão de Redação de Leis, em 12 de junho de 2006.
Presidente: Claudiano Martins. Relator : Jacilda Urquisa. Favoráveis os (2) deputados: Claudiano Martins, Soldado Moisés.

Parecer Nº 6354/2006

Comissão de Saúde
Substitutivo nº 01 ao projeto de lei nº 1291/2006.
Origem: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

1-Histórico
1.1-Chegou a esta Comissão de Saúde o Substitutivo nº 01 ao projeto de lei nº 1291/2006 de autoria do dep. Raimundo Pimentel, cuja origem se deu na CCLJ da ALEPE.
1.2-A proposta tem por fim alterar a Lei nº 12.882, de 20 de setembro de 2005, a qual torna obrigatório o uso, em local de fácil manipulação, de um desfibrilador externo nos estádios de futebol dos clubes que disputam a série A-1 do campeonato estadual, ginásios de esportes, academias de exercícios físicos e em casas de espetáculos que realizam grandes eventos.
2-Parecer do relator

2.1-A matéria está consoante com todas as prerrogativas da legislação em vigor e do Regimento da ALEPE.

2.2-O projeto de lei nº 1291/2006, pretendia ampliar a obrigatoriedade do uso do desfibrilador para todos os locais públicos privados onde circulem diariamente ou periodicamente público igual ou superior a duas mil pessoas, bem como nas ambulâncias e viaturas de resgate, e ainda, obrigava os estabelecimentos a dar treinamento a pelo menos 30 % (trinta por cento) do seu pessoal, através de curso de “ suporte básico de vida “.

2.3-O Substitutivo nº 01, ora em análise, procura aperfeiçoar a proposta original, enquadrando-a dentro das regras de técnica legislativa, dando-lhe melhor visibilidade e compreensão. Portanto, entendo que o substitutivo nº 01, ora analisado, deve ser aprovado.

Ana Cavalcanti Deputada
Sala da Comissão de Saúde, em 12 de maio de 2006.
Presidente: Mavíael Cavalcanti. Relator : Ana Cavalcanti. Favoráveis os (2) deputados: Adeldo Duarte, Mavíael Cavalcanti.
3- Conclusão
3.1- Ante a exposição feita pelo relator, este Colegiado Técnico decidiu opinar pela aprovação do Substitutivo nº 01 ao projeto de lei nº 1291/2006.

Parecer Nº 6355/2006

Comissão de Saúde
Projeto de lei nº 1317/2006
Abrangência: Emendas nº 01, 02, 03 e 04.
Origem: Poder Executivo

1-Histórico
1.1-A mensagem governamental nº 69/2006, trouxe a esta Casa Legislativa o projeto de lei nº 1317/2006, o qual após ser analisado recebeu o presente parecer.
1.2-A matéria tem por objetivo criar a Unidade Técnica Agência Pernambucana Sanitária-APEVISA, e dá outras providências.
2-Parecer do relator
2.1-A proposta está consoante com a legislação em vigor e, em especial, com os ditames do Regimento Interno da ALEPE.
2.2- A APEVISA terá autonomia administrativa e financeira e sua finalidade será a execução das ações de proteção à saúde pública, através do controle sanitária de todo processo de elaboração, tratamento, embalagem, fracionamento, distribuição e comercialização de bens e serviços que possam afetar a população. Cuidará, também, da fiscalização e controle dos mecanismos de incentivo profissional aos que a integram, ensejando uma prestação de serviços de qualidade.
2.3-As emendas nº 01, 02 e 03 foram rejeitadas na Comissão de Constituição, Legislação e Justiça que, por sua vez, apresentou a emenda nº 04, a qual altera a redação do art. 9º e do Anexo III do projeto de lei em foco, dando-lhe abrangência para o enquadramento dos médicos.

2.4- Com a aprovação do projeto de lei ora analisado, ficará criada a APEVISA, que será de grande valia para melhoria da qualidade dos produtos e serviços submetidos ao regime de vigilância sanitária. Portanto, recomendo aos meus pares na

Comissão de Saúde a aprovação do projeto de lei nº 1317/2006, juntamente com a emenda nº 04.

Adelmo Duarte Deputado
Sala da Comissão de Saúde, em 12 de maio de 2006.
Presidente: Mavíael Cavalcanti. Relator : Adelmo Duarte. Favoráveis os (2) deputados: Ana Cavalcanti, Mavíael Cavalcanti.
3- Conclusão
3.1-Ante o exposto pelo relator, este Colegiado decidiu por aprovar o projeto de lei nº 1317/2006, juntamente com a emenda nº 04.

Indicações
Sala da Comissão de Saúde, em 12 de maio de 2006.
Presidente: Mavíael Cavalcanti. Relator : Adelmo Duarte. Favoráveis os (2) deputados: Ana Cavalcanti, Mavíael Cavalcanti.
Indicação Nº 5605/2006
Indicamos à mesa, depois de ouvido o plenário e obedecidas as normas regimentais, que seja formulado um apelo ao Secretário de Administração e Reforma do Estado, Maurício Romão, no sentido de que possa ser providenciada a transferência de uma área situada ao lado da Vila Botafogo, no município de Itapissuma, de posse do Governo do Estado, para a Cehab, com o fim de assentar 145 famílias que atualmente vivem em situação precária no local. Da decisão do plenário, dê-se conhecimento ao secretário de Administração e Reforma do Estado, Maurício Costa Romão , com endereço Rua Dona Maria César, 68, Bairro do Recife, Recife - PE, CEP: 50030-140; ao secretário de Desenvolvimento Urbano, Francisco Ptribu , com endereço Rua Montevidéu, 145, Boa Vista, Recife - PE, CEP: 50050-250; ao prefeito de Itapissuma, Clóvis Cavalcanti do Rêgo Barros , com endereço Rua Manoel Lourenço, 16, Itapissuma/PE, CEP: 53700-000; ao vereador Joás José Santana (Pirro), com endereço na Rua N, nº 01, Botafogo - Itapissuma/PE, CEP: 53.700-000 e ao vereador Valdemir Nunes de Souza (Maguila), com endereço na Rua Capitão Afonso Gonçalves, s/n, CEP: 53.600-000 - Igarassu-PE.
Justificativa

Justificativa
A área em tela abriga em torno de 145 famílias que, atualmente, se encontram nas mais precárias condições, vivendo em barracos de lonas, sem uma estrutura que possa garantir as condições mínimas de moradia. O terreno pertence ao governo do Estado e há um anseio geral de que o mesmo possa doá-lo à Cehab para que esta, em convênio com a prefeitura local, proceda a divisão da área em lotes nos quais serão assentados os atuais residentes. Em um momento posterior à entrega da posse às famílias, existe também uma demanda de que possam ser construídas casas populares. O presente apelo se justifica por se tratar de ações emergenciais, já que as famílias da área encontram-se sujeitas às intempéries e aos problemas de falta de condições até para a higiene básica, tendo que sobreviver em condições tais que só precariamente conseguem manter-se. Este é um caso em que a intervenção do poder público faz-se de extrema necessidade, e requer uma presteza de resposta que garanta a solução o quanto antes para o grave estado em que as famílias se encontram. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Justificativa
A área em tela abriga em torno de 145 famílias que, atualmente, se encontram nas mais precárias condições, vivendo em barracos de lonas, sem uma estrutura que possa garantir as condições mínimas de moradia. O terreno pertence ao governo do Estado e há um anseio geral de que o mesmo possa doá-lo à Cehab para que esta, em convênio com a prefeitura local, proceda a divisão da área em lotes nos quais serão assentados os atuais residentes. Em um momento posterior à entrega da posse às famílias, existe também uma demanda de que possam ser construídas casas populares. O presente apelo se justifica por se tratar de ações emergenciais, já que as famílias da área encontram-se sujeitas às intempéries e aos problemas de falta de condições até para a higiene básica, tendo que sobreviver em condições tais que só precariamente conseguem manter-se. Este é um caso em que a intervenção do poder público faz-se de extrema necessidade, e requer uma presteza de resposta que garanta a solução o quanto antes para o grave estado em que as famílias se encontram. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.
Sala das Reuniões, em 6 de junho de 2006.
Augusto Coutinho Deputado
Indicação Nº 5606/2006
Indicamos à mesa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um apelo ao presidente do Laboratório Farmacêutico de Pernambuco (Lafepe), Luiz Alexandre Almeida, no sentido de que possa ser implantada um ótica desta instituição no município de Belo Jardim. Da decisão do plenário, dê-se conhecimento ao presidente do do Laboratório Farmacêutico de Pernambuco (Lafepe), Luiz Alexandre Almeida , com endereço no Largo de Dois Irmãos, 1117, Dois Irmãos, Recife/PE, CEP: 52.171-010 e ao prefeito do município de Belo Jardim, João Mendonça Bezerra Jatobá , com endereço na Rua Siqueira Campos, 220, Belo Jardim/PE, CEP: 55.150-000.
Justificativa

Justificativa
O Lafepe tem um programa de óticas populares que vendem lentes e armações a preços acessíveis para a população de baixa renda. Dessa forma, configura-se como uma das poucas alternativas (em alguns casos, única) para que pessoas com problemas de visão possam ter uma vida normal. A implantação de uma unidade das óticas do Lafepe na cidade de Belo Jardim irá, portanto, contribuir para um significativo aumento da qualidade de vida da população carente local. Melhoria de vida que significa, em alguns casos, não poucos, possibilitar aos que precisam de óculos a chance até de trabalhar e estudar. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares aprovação a esta indicação.
Sala das Reuniões, em 6 de junho de 2006.
Augusto Coutinho Deputado
Indicação Nº 5607/2006
Indicamos à mesa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um apelo ao

Recife, 13 de junho de 2006

superintendente da Telemar, Névio Antenor Santos Amaral, no sentido de que possa ser providenciada a instalação de telefone público em frente à Escola Comunitária do Clube de Mães da UR-5, no bairro do Ibura, neste município. Da decisão desta casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao superintendente da Telemar, **Névio Antenor Santos Amaral**, com endereço na. Av. Afonso Olindense, 1513 - Várzea - Recife - PE - CEP: 50810-900 e a **Janete Alves de Souza**, com endereço na Rua Domingos Antônio Jorge, 271, COHAB, Recife/PE, CEP: 51.320-460.

Justificativa
O presente apelo se justifica em virtude das dificuldades de comunicação dos moradores da localidade, assim como dos funcionários, professores, alunos, diretores, enfim, todos que circulam ou trabalham na supracitada escola. Segundo consta, o telefone público mais perto dista cerca de 200 metros do local e é de difícil acesso. A instalação beneficiará em torno de 1.000 pessoas, entre moradores e transeuntes. O atendimento a este apelo significará uma importante contribuição para a melhoria da qualidade de vida de todos os que precisam utilizar os serviços da telefonia pública e, atualmente, se submetem aos contratempos e desconfortos que a existência de apenas um aparelho resulta. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.
Sala das Reuniões, em 7 de junho de 2006.
Augusto Coutinho Deputado
Indicação Nº 5608/2006

Justificativa
Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo.Sr. Governador do Estado, Dr. José Mendonça Bezerra Filho e ao Secretário de Produção Rural e Reforma Agrária, Dr. Ricardo Ferreira Rodrigues, e ao Presidente do IPA, Dr. Aluísio Afonso de Sá Ferraz, no sentido de autorizarem a construção de um Poço Artesiano no Sítio Campinhos Município de Buíque-PE. Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, seja dado conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Buíque Arquimedes Valença; aos Vereadores Ernani Peixoto Cavalcanti Neto; Agnaldo Avelino da Silva; André de Araújo Beserra; Dilson de Souza Santos; José Jardel Pacheco Freire; José Romulo Padilha de Almeida; José Ronaldo Souza Cavalcanti; Vanildo Almeida Cavalcanti; Waldemir Cursino Galvão, na Câmara de Vereadores de Buíque – PE, e a Sra. Ariacy Gomes Mendonça, na Rua Emiliano Lucas Silva, 70 Bairro São Miguel CEP. 56500-000 Arcoverde-PE.
Justificativa

Justificativa
A perfuração do referido poço artesiano tem por objetivo beneficiar os sítios Campinhos, Cajazeiras, Meio e Pedra d'Água, localizado na Micro Região do Agreste Pernambucano Município de Buíque-PE. Em se tratando de localidade com expressivo número de famílias, a instalação do Poço Artesiano resultará em significativa melhoria as pessoas que dependem do tão precioso líquido. No que se refere ao fornecimento d'Água necessária e imprescindível a sobrevivência, principalmente nos períodos de seca. Por representar pleito de maior relevância, somos pelo expediente, ensejando sua aprovação.
Sala das Reuniões, em 8 de junho de 2006.
Henrique Queiroz Deputado
Indicação Nº 5609/2006

Justificativa
Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Mendonça Filho, e ao Exmo. Sr. Secretário de Infra-Estrutura, Fernando Duiere, no sentido de autorizar o asfaltamento das ruas Santa Cruz, Matriz, Vigário Joaquim Pinto e Jerônimo Heráclio, que totalizam 2,5km de extensão, no município de Limoeiro. Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Diretor da Rádio Cultural FM, Alexandre Queralvares, na Rua da Alegria, 990, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Diretor da Rádio Jornal de Limoeiro, Juari Barroso, na Praça da Bandeira, 44, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Diretor do Informativo Fique por Dentro, Rubens Sacramento, na Av. Santo Antônio, 406, 1.º andar, Limoeiro, 55700-000; aos Revmos. Srs., Pe. Luís e Pe. Inácio, no Salão Paroquial, Rua da Matriz s/n, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; a Presidenta da Sociedade São Vicente de Paulo de Limoeiro, Sônia Maria Cavalcanti, na Rua Vigário Joaquim Pinto, 105, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Limoeiro, Emanuel Augusto Gomes Neto, Rua Frei Estevão, 58, Centro, limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente do SINSEMUL, Ivo Leocádio da Silva, na Rua Santa Cruz, 25/29, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente da Câmara Municipal do Limoeiro, Dr. Geraldo José de Moraes Guerra, e aos demais vereadores, na Rua da Matriz, 134, Limoeiro-PE, 55700-000.
Justificativa

Justificativa
Neste ano Limoeiro completou 113 anos de emancipação política. Apesar de já ser uma cidade centenária o município carece de obras de infra-estrutura que venham fomentar seu desenvolvimento econômico e social. Assim, visando proporcionar melhores condições para o desenvolvimento do município, faz-se necessário o asfaltamento das ruas Santa Cruz, Matriz, Vigário Joaquim Pinto e Jerônimo Heráclio, pois são vias de suma importância econômica e social, uma vez que atravessam o centro daquele município, dando acesso a diversos logradouros.
Dessa forma, a efetivação da obra tornará o município mais atrativo para receber novos investimentos, principalmente na área de serviços e comércio em geral. Ressalte-se que as ruas a serem asfaltadas totalizam 2,5km de extensão e que todas elas já são calçadas e possuem meio-fio.
Sala das Reuniões, em 8 de junho de 2006.
Ricardo Teobaldo Deputado

Indicação N° 5610/2006

Indicamos à Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecidas às normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Ilmo. Sr. Gerente de Relações Institucionais da TELEMAR Nordeste, Délio Zobaran, no sentido de determinar providências administrativas e técnicas para viabilizar a instalação de um telefone público na localidade de **RIBEIRO GRANDE, no município de Limoeiro-PE.**

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Diretor da Rádio Cultural FM, Alexandre Queralvares, na Rua da Alegria 990, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Diretor da Rádio Jornal de Limoeiro, Juari Barroso, na Praça da Bandeira 44, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Diretor do Informativo Figue por Dentro, Rubens Sacramento, na Av. Santo Antônio 406, 1.º andar, Limoeiro, 55700-000; aos Revmos. Srs., Pe. Luís e Pe. Inácio, no Salão Paroquial, Rua da Matriz s/n, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; a Presidenta da Sociedade São Vicente de Paulo de Limoeiro, Srta. Sônia Maria Cavalcanti, na Rua Vigário Joaquim Pinto, 105, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Limoeiro, Sr. Emanuel Augusto Gomes Neto, Rua Frei Estevão, 58, Centro, limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente do SINSEMUL, Sr. Ivo Leocádio da Silva, na Rua Santa Cruz, 25/29, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente da Câmara Municipal do Limoeiro, Dr. Geraldo José de Moraes Guerra, e aos demais vereadores, na Rua da Matriz, 134, Limoeiro-PE, 55700-000.

Justificativa
<p>O acesso a meios de comunicação, nos dias atuais, é essencial a qualquer comunidade. Ocorre que, os moradores da localidade de RIBEIRO GRANDE no município de Limoeiro, passam sérias restrições quanto ao acesso à telefonia e, conseqüentemente, a todos os benefícios que hoje estão agregados ao telefone, como a diversos serviços de utilidade pública, por exemplo: Prontidão da CELPE, Disque Denúncia, 190, dentre tantos outros. Diante do exposto, na qualidade de legítimo representante daquele Município e considerando a relevância do pedido, já que não há serviço de telefonia fixa naquela comunidade, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente indicação.</p>
Sala das Reuniões, em 8 de junho de 2006.
Ricardo Teobaldo Deputado

Indicação N° 5611/2006

Indicamos à Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecidas às normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Ilmo. Sr. Gerente de Relações Institucionais da TELEMAR Nordeste, Délio Zobaran, no sentido de determinar providências administrativas e técnicas para viabilizar a instalação de um telefone público na localidade de **CABEÇA DE VACA, no município de Limoeiro-PE.**

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Diretor da Rádio Cultural FM, Alexandre Queralvares, na Rua da Alegria 990, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Diretor da Rádio Jornal de Limoeiro, Juari Barroso, na Praça da Bandeira 44, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Diretor do Informativo Figue por Dentro, Rubens Sacramento, na Av. Santo Antônio 406, 1.º andar, Limoeiro, 55700-000; aos Revmos. Srs., Pe. Luís e Pe. Inácio, no Salão Paroquial, Rua da Matriz s/n, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; a Presidenta da Sociedade São Vicente de Paulo de Limoeiro, Srta. Sônia Maria Cavalcanti, na Rua Vigário Joaquim Pinto, 105, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Limoeiro, Sr. Emanuel Augusto Gomes Neto, Rua Frei Estevão, 58, Centro, limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente do SINSEMUL, Sr. Ivo Leocádio da Silva, na Rua Santa Cruz, 25/29, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente da Câmara Municipal do Limoeiro, Dr. Geraldo José de Moraes Guerra, e aos demais vereadores, na Rua da Matriz, 134, Limoeiro-PE, 55700-000.

Justificativa
<p>O acesso a meios de comunicação, nos dias atuais, é essencial a qualquer comunidade. Ocorre que, os moradores da localidade de CABEÇA DE VACA no município de Limoeiro, passam sérias restrições quanto ao acesso à telefonia e, conseqüentemente, a todos os benefícios que hoje estão agregados ao telefone, como a diversos serviços de utilidade pública, por exemplo: Prontidão da CELPE, Disque Denúncia, 190, dentre tantos outros. Diante do exposto, na qualidade de legítimo representante daquele Município e considerando a relevância do pedido, já que não há serviço de telefonia fixa naquela comunidade, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente indicação.</p>
Sala das Reuniões, em 8 de junho de 2006.
Ricardo Teobaldo Deputado

Indicação N° 5612/2006

Indicamos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao Exm°. Senhor Ministro da Educação, Fernando Haddad, ao Exm°. Sr. Governador do Estado, Mendonça Filho, ao Exm°. Sr. Secretário Estadual da Educação e Cultura, Mozart Neves Ramos, ao Exm°. Sr. Secretário Estadual de Infra-Estrutura, Fernando Dueire, no sentido de criarem e instalarem **uma Escola Profissionalizante de 2º Grau na cidade de Limoeiro-PE.**

Da decisão do Plenário, bem como o inteiro teor desta Proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação, Fernando Haddad, na Esplanada dos Ministérios – Bl. “L” – Brasília – DF – CEP – 70047-900; ao Exm°. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Mendonça Filho, ao Exm°. Sr. Secretário Estadual de Educação e Cultura, Mozart Neves Ramos, na Rua Siqueira Campos, 304, Santo Antônio, Recife-PE, 50010-010; ao Exm°. Sr. Secretário Estadual de Infra-Estrutura, Fernando Dueire, na Av. Cruz Cabugá, 1111, Santo Amaro, Recife-PE, 50040-000; ao Diretor da Rádio Cultural FM, Alexandre Queralvares, na Rua da Alegria 990, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Diretor da Rádio Jornal de Limoeiro, Juari Barroso, na Praça da Bandeira 44, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Diretor do Informativo Figue por Dentro, Rubens Sacramento, na Av. Santo Antônio 406, 1.º

andar, Limoeiro, 55700-000; aos Revmos. Srs., Pe. Luís e Pe. Inácio, no Salão Paroquial, Rua da Matriz s/n, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; a Presidenta da Sociedade São Vicente de Paulo de Limoeiro, Srta. Sônia Maria Cavalcanti, na Rua Vigário Joaquim Pinto, 105, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Limoeiro, Sr. Emanuel Augusto Gomes Neto, Rua Frei Estevão, 58, Centro, limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente do SINSEMUL, Sr. Ivo Leocádio da Silva, na Rua Santa Cruz, 25/29, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente da Câmara Municipal do Limoeiro, Dr. Geraldo José de Moraes Guerra, e aos demais vereadores, na Rua da Matriz, 134, Limoeiro-PE, 55700-000.

Justificativa
<p>A educação escolar, aliada a uma boa capacidade profissional estão indubitavelmente colocadas em primeiro plano, isto em se tratando dos principais elementos que constituem uma sociedade. Há tempos que os limoeirenses sonham com uma escola profissionalizante de 2º. Grau naquela localidade, a qual pudesse capacitar profissionalmente e orientar jovens e adultos na estrada sinuosa da vida, em busca da meta luminosa. E, necessariamente não apenas os limoeirenses, mas as pessoas de toda região circunvizinha, já que Limoeiro é uma cidade pólo e se situa a pequenas distâncias de várias outras localidades. Daí o motivo principal da nossa proposição às autoridades competentes, com a convicção de que, se necessário poderemos bater em outras portas, até que um dia a justa e forte reivindicação dos meus conterrâneos possa tornar-se realidade.</p>

E, não tenhamos dúvida, que o curso profissionalizante representa, além da capacitação, a geração de emprego, já que forma uma mão-de-obra especializada.

Limoeiro tem grandes esperanças de merecer a atenção de sua Excelência Ministro da Educação e ilustre pernambucano Dr. Cristovam Buarque e das demais autoridades constituídas do nosso Estado, mencionadas na presente indicação.

Na qualidade de representante parlamentar e com sólida base eleitoral naquele município, encampamos este gratificante pleito daquele povo e aproveitamos o ensejo para propormos alguns dos cursos profissionalizantes do mais alto significado, tanto para o educando quanto para o município, o Estado e o país. Seriam os seguintes Cursos Técnicos:

1- Técnico Eletricista;
2- Técnico Mecânico em Automobilística e Refrigeração em Ar-condicionado;
3- Técnico em Informática;
4- Técnico Mestre-de-obras;
5- Técnico em Eletroeletrônica;
6- Técnico Confeccionista do Vestuário;
7- Técnico em Alimentos;
8- Técnico Agrícola;
9- Técnico em Pecuária;
10- Técnico Encanador.

Assim, esperamos que o ministro da Educação, em uma sólida parceria com o Estado de Pernambuco, possa proporcionar ao município de Limoeiro esse grande feito, atendendo a essa justa e relevante solicitação. Especificamente, entendemos que o Ministério da Educação poderá tornar realidade esse sonho que já perdura por muitos anos naquele Município, o qual tem uma população fixa de mais de cinquenta mil habitantes.

Nestas condições, esperamos que a Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco aprobe a pertinente indicação, a qual tem por objetivo primordial, melhorar as condições de vida no município do Limoeiro.

Sala das Reuniões, em 8 de junho de 2006.
Ricardo Teobaldo Deputado

Indicação N° 5613/2006

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Mendonça Filho, e ao Exmo. Sr. Secretário de Infra-estrutura, Fernando Dueire, no sentido de efetivar a **restauração da “passagem molhada” localizada às margens da PE-90, no km 70, no município de Limoeiro.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Mendonça Filho; ao Exmo. Sr. Secretário de Infra-estrutura, Fernando Dueire, ao Diretor da Rádio Cultural FM, Alexandre Queralvares, na Rua da Alegria 990, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Diretor da Rádio Jornal de Limoeiro, Juari Barroso, na Praça da Bandeira 44, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Diretor do Informativo Figue por Dentro, Rubens Sacramento, na Av. Santo Antônio 406, 1.º andar, Limoeiro, 55700-000; aos Revmos. Srs., Pe. Luís e Pe. Inácio, no Salão Paroquial, Rua da Matriz s/n, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; a Presidenta da Sociedade São Vicente de Paulo de Limoeiro, Srta. Sônia Maria Cavalcanti, na Rua Vigário Joaquim Pinto, 105, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Limoeiro, Sr. Emanuel Augusto Gomes Neto, Rua Frei Estevão, 58, Centro, limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente do SINSEMUL, Sr. Ivo Leocádio da Silva, na Rua Santa Cruz, 25/29, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente da Câmara Municipal do Limoeiro, Dr. Geraldo José de Moraes Guerra, e aos demais vereadores, na Rua da Matriz, 134, Limoeiro-PE, 55700-000.

Justificativa
<p>A passagem molhada em questão sofreu avarias em virtude das chuvas ocorridas na região em 2005 e 2006. A população das comunidades de Tabuleiro, Ilheta e Ribeiro Grande, têm sofrido transformos, pois estão tendo dificuldades em fazer a travessia de uma margem à outra do Rio Capibaribe, principalmente quando estão em automóveis, de maneira a comprometer o acesso a diversos serviços públicos, como, por exemplo, o acesso de ambulâncias, ônibus e demais serviços que necessitam de automóveis. Assim, considerando a relevância do objeto desta proposição, já que vem afetando centenas de pessoas, faz-se necessário a sua aprovação, em resposta a uma reivindicação da população daquele município.</p>
Sala das Reuniões, em 8 de junho de 2006.
Ricardo Teobaldo Deputado

Indicação N° 5614/2006

Indicamos à Mesa, depois de ouvido o Plenário, obedecidas as normas regimentais, no sentido de que seja formulado um apelo ao Exmo. Sr. Ministro de Estado do Esporte, Orlando Silva de Jesus Júnior, ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Mendonça Filho, e ao Exmo. Sr. Secretário Desenvolvimento Econômico, Turismo e Esportes, Alexandre Valença, no sentido de, através do Programa Federal Esporte e Lazer da Cidade, providenciarem os meios necessários à construção de um **Ginásio de Esportes**, no município de Limoeiro-PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Ministro de Estado do Esporte, Orlando Silva de Jesus Júnior, na Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 70.054-906, Brasília-DF; ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Mendonça Filho; ao Exmo. Sr. Secretário Desenvolvimento Econômico, Turismo e Esportes, Alexandre Valença, na Rua Montevideú, 220, Boa Vista, Recife-PE, 50050-000; ao Diretor da Rádio Cultural FM, Alexandre Queralvares, na Rua da Alegria, 990, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Diretor da Rádio Jornal de Limoeiro, Juari Barroso, na Praça da Bandeira, 44, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Diretor do Informativo Figue por Dentro, Rubens Sacramento, na Av. Santo Antônio, 406, 1.º andar, Limoeiro, 55700-000; aos Revmos. Srs., Pe. Luís e Pe. Inácio, no Salão Paroquial, Rua da Matriz s/n, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; a Presidenta da Sociedade São Vicente de Paulo de Limoeiro, Sônia Maria Cavalcanti, na Rua Vigário Joaquim Pinto, 105, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Limoeiro, Emanuel Augusto Gomes Neto, Rua Frei Estevão, 58, Centro, limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente do SINSEMUL, Ivo Leocádio da Silva, na Rua Santa Cruz, 25/29, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente da Câmara Municipal do Limoeiro, Dr. Geraldo José de Moraes Guerra, e aos demais vereadores, na Rua da Matriz, 134, Limoeiro-PE, 55700-000.

Justificativa

A maior concentração da população do município de Limoeiro encontra-se na zona urbana. Segundo dados do Censo 2000, dos 56.301 habitantes, apenas 13.919 residem na zona rural, ou seja, mais de 3/4 dos limoeirenses residem nas áreas urbanas. A saída do limoeirense do campo para cidade tem acarretado o inchaço da zona urbana de Limoeiro e gerando vários problemas de cunho social, dentre eles, a falta de opções de lazer à população.

Atualmente, segundo dados do próprio Governo do Estado, Limoeiro é o município que detém os maiores e, conseqüentemente, os piores índices de mortalidade por homicídios no Agreste Setentrional, são 83,4 por 100.000 habitantes, o que coloca Limoeiro entre os trinta municípios mais violentos do Estado.

Obviamente, os altos índices de violências, decorrem de vários fatores, como por exemplo, a falta de ocupação e lazer, especialmente para os jovens, bem como a falta de perspectiva de melhoria na qualidade de vida.

Assim a implantação de um complexo esportivo poderá dar esperança de dias melhores a diversos jovens do município e região.

A efetivação deste pleito trará benefícios para a juventude, contribuindo para a melhoria na qualidade de vida, ao passo que garantirá o direito constitucional ao lazer (art. 6º, CF1988), além colaborar para a redução dos índices de violência naquela região.

Diante do Exposto, na qualidade de legítimo representante daquele município eleito para esta casa legislativa, encaminho a presente indicação na certeza de sua viabilidade junto às autoridades governamentais, pedindo a aprovação aos meus ilustres pares.

Sala das Reuniões, em 8 de junho de 2006.
Ricardo Teobaldo Deputado

Indicação N° 5615/2006

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas às normas regimentais, que seja enviado veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Dr. José Mendonça Bezerra Filho, ao Senhor Presidente da EMTU Dr. Luiz José Inojosa de Medeiros, no sentido de que seja construído um Terminal de Passageiros em Paratibe, nas proximidades do Colégio Custódio Pessoa.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao senhor Antônio Custódio do Vale Neto, na rua 62, nº 86, Jardim Paulista Baixo, Paulista, Pernambuco, CEP 53.409-170.

Justificativa
<p>O bairro de Paratibe encontra-se situada às margens de uma via de grande fluxo de transporte coletivo de passageiros, encravado entre grandes pólos regionais. No local para onde solicitamos a construção de um terminal de passageiros, tem uma parada de ônibus em estado de precariedade, com acúmulo de lama em dias chuvosos, lixo e tudo o que isso acarreta, bem como, não sendo uma estrutura de terminal de passageiros, faz com que a população daquela localidade e da circunvizinhança, espere a chegada e partida dos ônibus que fazem as linhas que passam por ali, ao relento, sem nenhum conforto ou abrigo de chuva ou sol, submetendo a população, que ao total desconforto e risco de doenças e acidentes.</p>

Ante o exposto, julgamos justificada a presente indicação, pelo que, solicitamos aos nossos ilustres pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 8 de junho de 2006.
Adelmo Duarte Deputado

Indicação N° 5616/2006

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um veemente apelo ao **Excelentíssimo Senhor Doutor José Mendonça Filho**, Digníssimo Governador do Estado de Pernambuco; ao **Exmo. Sr. Prof. Mozart Neves**, DD. Secretário Estadual de

Educação e Cultura; e a **Ilma. Sra. Celecina Pontual**, DD. Secretária Executiva da SEDUC, no sentido de adotarem as medidas cabíveis com vistas a **SUPRIR AS NECESSIDADES DA ESCOLAS ESTADUAL SEVERINO CORDEIRO DE ARRUDA, SITUADA NO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, DESCRITAS ABAIXO:**
Ausência de laboratórios (informática, física e química);
Falta de professores capacitados;
Falta de melhorias na estrutura física (salas não-ventiladas, falta d’água e de higienização dos WCs).
Fonte: Pesquisa aplicada no mês de maio com os alunos regularmente matriculados.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao **Exmo. Sr. José Pereira Coelho**, DD. Prefeito Municipal; e ao **Exmo. Sr. Vereador José de Araújo Bezerra**, DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores; a **Ilma. Sra. Profa. Lúcia Maria de Souza Ferreira**, DD. Diretora da Escola Severino Cordeiro de Arruda, a Rua Severino Tavares, 44, Centro; a **Rádio Comunitária FM, na pessoa do Sr. Paulo Sobral**, a Av. João Manoel da Silva, 452 1º andar, Centro, Toritama; ao **Ilmo. Sr. Prof. Jota Oliveira**, a Rua Francisco de Barros, 197, São Cristóvão; ao **Jornal A Cidade, na pessoa do Sr. Guaraci Baldi**, a Av. 29 de Dezembro, 530, 1º andar, Centro; ao **Jornal Desafio Gospel, na pessoa do Sr. Marcos Valério Dantas**, a Rua Capitão Pedrosa, 440, São Cristóvão; a **Rádio Comunidade FM de Santa Cruz do Capibaribe, na pessoa do Sr. Silvio José**, a Rua 13 de Maio, 50, 3º andar, Sala 306, Centro; a **Rádio Vale do Capibaribe AM**, a Rua Maria Santina, 200, Lot. Polis Pacas, Bela Vista; ao **Jornal Página Livre, na pessoa do Sr. Marconi Silva**, a Avenida Cezário Aragão, 1289, Cruz Alta; todos em Santa Cruz do Capibaribe; a **A Folha de Nazaré, na pessoa do Sr. André Luiz Miranda**, na BR 104, Km 12, nº 50, Sala 105, Vila, Nazaré da Mata; todos em Pernambuco.

Justificativa

Preocupados com a situação da Rede Oficial de Ensino em Taquaritinga do Norte, pois entendemos que é o processo ensino-aprendizagem responsável pelo desenvolvimento local e melhoria significativa da qualidade de vida da população, foram aplicados questionários de avaliação aso alunos da Escola Severino Cordeiro de Arruda, naquele município, visando identificar os principais problemas que interferem no rendimento escolar, principalmente no que se refere a evasão. Após apurados os dados estatísticos, chegou-se a conclusão de que no educandário a ausência de laboratórios (informática, física e química), a falta de professores capacitados e de melhorias na estrutura física são as causas principais pela desmotivação, tanto do corpo docente, quanto do discente.

Sala das Reuniões, em 9 de junho de 2006.
Antônio Figueirôa Deputado

Requerimentos

Requerimento N° 4048/2006

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito nos Anais desta Casa o artigo *“Silence, please”*, do Sociólogo Roberto Martins, publicado no Diário de Pernambuco, seção Opinião, em 18 de maio de 2006.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao superintendente do Diário de Pernambuco, **Joezil Barros**, com endereço na Rua do Veiga, nº 600, Santo Amaro , Recife/PE, CEP 50040-110 e a **Roberto Martins**, com endereço na Rua da Hora, 628, apto. 1102 - Espinheiro, Recife/PE, CEP: 52.020-010.

Justificativa
<p>O artigo a ser transcrito versa sobre os problemas e incômodos causados pela produção de barulho. Fazendo referência à importância do silêncio em diversas atividades humanas, especificamente exemplificando com as disputas de Tênis e citando ainda lembranças de apresentações circenses de sua infância, Roberto Martins, sociólogo pernambucano, discorre, com precisão e brilhantismo, sobre os graves problemas de desrespeito ao bem-estar e ao sossego público causados pela emissão de ruídos. O articulista em tela parte da idéia de que o silêncio, mais do que uma questão de conforto, é uma necessidade imposta pela natureza operacional de diversas atividades, em situações especiais, extraordinárias, para pontuar que, no entanto, esta necessidade também se estende à vida cotidiana, passada em rotinas ordinárias.</p>

Em meio a considerações desta ordem, o eminente sociólogo faz referência a um artigo publicado sobre o assunto pela Revista Veja. Em seguida, reportando-se à existência de uma Lei portuguesa, tece comentários sobre a Lei dos Ruídos, de nossa autoria, aprovada por unanimidade nesta Casa e regulamentada por decreto em 04 de novembro do ano passado.

Constatando que vivemos constantemente agredidos pelos ruídos, alerta para o fato de estes terminarem por se somar às outras violências mais sérias. Este convívio cotidiano com a poluição sonora, porém, de modo algum é de menor importância. Contribuindo substancialmente para o enriquecimento das discussões em torno deste assunto, Martins comenta que o barulho é uma fonte de conflitos sociais geradora de violência e, até, de morte. Conclama então os agentes fiscalizadores a atuar com mais rigor, principalmente no período que se segue de festas e comemorações de todos os tipos. Portanto, segue na íntegra o texto supramencionado:

*“**Silence, please**
Quem costuma acompanhar os grandes torneios de tênis internacionais, já deve ter notado que o juiz de cadeira tem à sua disposição um microfone para se comunicar com todos os atores do jogo. Quando a platéia presente insinua alguma manifestação sonora inadequada, imediatamente surge a advertência: “Silence, pleaeaease....”. O *“please”, invariavelmente, como parte do ritual do jogo, é pronunciado prolongadamente em tom claramente de admoestação**

civilizada e até meio colegial, e mesmo de ameaça quase que infantilizada. O “psiu” já é algo informal e mal-educado. O tênis, como outros jogos, requer um ambiente que garanta uma alta concentração aos jogadores, o que por definição exclui surtos de epifâneas barulhentas. Reporto-me também, que quando criança e adolescente, meu pai sempre me levava aos circos que aqui passavam - e eram muito bons os circos daquela época que paravam no Recife. Para efeito, também, de manipulação emocional da platéia, o mestre de cerimônia solicitava gravemente, naqueles números de trapézio, equilíbrio sem rede de proteção e mergulhos de altas alturas em nem tão largos tanques d’água, a cooperação das pessoas para fazer silêncio total, pois a performance dos artistas envolvia muito risco. Enfim: o silêncio nessas circunstâncias trata-se de uma necessidade e de imposição de natureza operacional, em situações especiais, extraordinárias. A nossa vida cotidiana que é passada em rotinas ordinárias, também requer silêncio, ou pelo menos a convivência com níveis sonoros compatíveis com os valores de proteção do bem-estar e do sossego público. Já escrevi algumas vezes aqui no meu espaço desta página do Diário sobre este assunto e, infelizmente, sempre me queixando, reclamando.

Recentemente, uma ótima reportagem deste jornal e um artigo do Cláudio Moura Castro na revista Veja, artigo este que repercutiu muito em nível nacional, repôs este sério problema que atinge todas as classes sociais no Brasil, principalmente transformando as populações das classes mais baixas que não habitam e não trabalham em ambientes e áreas de classes médias e ricas. A situação chegou a níveis absurdos de - para usar um bom termo da legislação de Portugal - incomodidade. Tinha conhecimento de uma lei do estado de Pernambuco que trata do assunto, de autoria do deputado Augusto Coutinho, mencionada inclusive na revista Veja. Não conseguindo acessá-la pela internet, telefonei para o gabinete do deputado (que não conheço, nem por fotografia, e não sei a qual partido ele está afiliado) solicitando uma cópia em separata da referida lei, no que fui muito bem atendido, tendo recebido a tal cópia pelo correio, contendo os textos da lei e de sua regulamentação, esta última por decreto de 4 de novembro de 2005. Pelo que pude avaliar, os textos legais são bem feitos, tendo eu comparado com a também Lei do Ruído de Portugal que é de 2 de novembro de 2000, e já vem de um diploma jurídico que data de 1987. Não gosto do termo “ruído”, parecendo uma tentativa elegante demais para designar uma situação de barbárie. Vivemos a toda hora sendo agredidos pelos barulhos, se já não bastasse as outras violências muito mais sérias.

O problema, como bem demonstrou a já aqui mencionada reportagem do Diário está nos meios disponíveis para o efetivo cumprimento da fiscalização, quer seja preventiva, ou repressiva, da barulheira a que chegou a poluição sonora entre nós. Resta comentar como sociólogo, que o barulho (vamos evitar a palavra “ruído”) é também fonte de conflituosidade social, às vezes acompanhada de atos de violência física e até de morte, gerada por situações ligadas ao barulho. E olhem que vem por aí as tais festas juninas, que para mim é um evento anacrônico e de sociedade rural atrasada; e neste ano, a Copa do Mundo de futebol. A fiscalização vai ter de atuar, e com mais rigor. Isto é, se esta ficalização realmente existe, o que eu duvidou muito. Pois da cultura e da civilização brasileiras vamos ter de esperar décadas, se não séculos. Ou nunca, pois a médio e longo prazos, estaremos todos mortos; inclusive de causas ligadas ao som e à fúria de todos os barulhos”. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 7 de junho de 2006

<div>Augusto Coutinho Deputado</div>
<div>Justificativa</div>

<p>No último dia 30 de maio do corrente ano, faleceu nesta cidade o Sr. Odonico Santos Medrado, marido, pai, avô querido, professor, promotor de justiça, homem honrado e brilhante. Natural de Cururá, na Bahia, Odonico Santos Medrado ainda criança mudou-se com a família para Santa Maria da Boa Vista, cidade do sertão pernambucano, localizada nas imediações de Petrolina. Mais tarde, transferiu-se para a capital do Estado, para estudar no tradicional Seminário de Olinda. Não completou porém sua formação religiosa, tendo escolhido entrar na Faculdade de Direito do Recife. Formado, logo ingressou na profissão de Promotor de Justiça, função que exerceu com competência e dignidade durante toda sua vida. Em paralelo às suas atividades jurídicas, o Sr. Odonico Medrado foi professor. Por mais de 18 anos, lecionou português, francês e latim no Colégio Americano Batista. Ensinou ainda no Colégio Estadual de Jaboatão e na Escola Marcelino Champagnat, também localizada naquele município. Consta na sua prolífera carreira um mandato de prefeito de Santa Maria da Boa Vista, cidade que tem hoje seu filho, Bruno Ferreira Medrado, como vice-prefeito. Foi ainda presidente da SCGI, Sub-Comissão Geral de Investigação do governo. Todas estas atividades, funções, mandatos, profissões, exerceu Odonico Medrado com dedicação e proeminência. Mas era ele um homem de talentos múltiplos. De suas muitas qualidades, deve-se pôr em relevo a de orador excepcional. Dono de uma retórica sofisticada, mestre da eloquência, criou discursos para políticos e autoridades. Tinha o dom da palavra e o conhecimento profundo dos meandros, estruturas e ferramentas do discurso. Podia-se reconhecer nele a verve e a maestria que o ombreavam aos grandes retóricos. Contudo as suas habilidades se estendiam para além ainda das suas atividades profissionais, do magistério, do gosto pela arte da oratória. Era um músico amador de inquestionável aptidão.</p>

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

Como tudo o que fazia, também neste campo foi polivalente: tocava com destreza violino, violão e sanfona. Até aqui, foram pinceladas características e qualidades de quem as múltiplas atividades, e a seriedade com que desempenhou todas elas, traçam o perfil de um homem virtuoso. Mas talvez a maior de todas as suas virtudes tenha sido o bom humor. E isto atestam todos os que tiveram o privilégio de conviver com ele. Bom humor que se caracteriza por aquela disposição de espírito para a alegria, o lado divertido e prazeroso da vida, que anima, contagia e fascina quem a ela se submete.

Odonico Santos Medrado deixa viúva D. Djair Ferreira, com quem teve cinco filhos. Entre eles, o já citado Bruno Ferreira Medrado, Odonico Santos Medrado Júnior, Cibele Ferreira Medrado, Maristela Ferreira Medrado – já falecida - e o jornalista esportivo Leonardo Vieira Medrado Neto, conhecido como Leo Medrado. Deixa também a saudade e a memória sempiterna de um homem que tinha em seus muitos talentos os méritos de uma existência plena. Existência que é um exemplo de quem soube ser digno, honrado, brilhante, e, sobretudo, uma figura humana que teve a graça de viver com a leveza e o bom humor dos homens verdadeiramente grandes.

Que Deus estenda suas bênçãos a todos os familiares, amigos, admiradores e parceiros nesta hora de pesar.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares aprovação a este requerimento.

Sala das Reuniões, em 6 de junho de 2006

<div>Augusto Coutinho Deputado</div>
<div>Justificativa</div>

<p>Requerimento N° 4050/2006</p> <p>Requeremos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas as normas regimentais, que seja enviado um Voto de Aplauso ao Caxangá Golf & Contry CLub pelo projeto de investimentos em sua expansão estrutural.</p> <p>Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao presidente do Caxangá Golf & Contry Club, Alexandre de Coimbra Pinto, com endereço na Av. Caxangá, 5362 - Caxangá, Recife/PE, CEP: 50.800-000.</p>
<div>Justificativa</div>

O tradicional e prestigioso Caxangá Golf & Contry Club, inaugurado oficialmente em 7 de outubro de 1928, teve recentemente o seu projeto de expansão estrutural divulgado pela imprensa. Trata-se de um grande investimento que prevê a ampliação de suas atividades e um aporte de recursos que irá operar uma reestruturação significativa do clube. Investimentos que, previstos para serem concluídos até 2010, muito têm a contribuir na qualificação e na diversificação da oferta de serviços e atividades do setor turístico do Estado.

O valor deste pacote de melhorias está estimado em R\$ 5,63 milhões. Elas visam colocar o clube nos circuitos de golfe nacionais e internacionais, atraindo uma parcela ainda maior deste rico segmento do turismo para Pernambuco. Mas o projeto em tela vai além da prática do golfe, esporte que tem o Caxangá como único clube de Pernambuco e o primeiro do Norte e Nordeste a possuir campo destinado a esta modalidade.

Em junho passado do corrente ano, foram inauguradas as primeiras obras para a instalação do complexo de tênis do clube, às quais foram destinados cerca de R\$ 1,08 milhão. Serão construídas seis quadras de saibro cobertas, duas este ano e quatro em 2007, que se juntarão a mais quatro quadras descobertas de play piso e duas quadras de *squash*, que estão previstas para serem concluídas em 2008. Duas outras quadras descobertas serão ainda inauguradas em 2009.

Do montante de recursos destinados às reformas, pelo menos R\$ 200 mil serão destinados à área de tiro, e incluem a construção do departamento de esgrima, com entrega dos primeiros equipamentos prevista para o próximo ano. Outros R\$ 750 mil estão destinados à construção de um novo parque aquático e um parque infantil. O primeiro prevê uma piscina com lâmina d’água de 930 metros quadrados e incluem “toboáguas”, escorregos, um “rio lento” e diversos outros brinquedos.

O maior investimento, no entanto, será no golfe. A área será reformada e ampliada, estão destinados R\$ 3,5 milhões para a execução das obras. Com as reformas, o campo atual será aumentado de 13 para 18 buracos.

Outros R\$ 100 mil serão aplicados na construção de um picadeiro coberto para a hípica, e uma nova pista de passeio em torno do campo de golfe.

Segundo o presidente do clube, a intenção é preparar o Caxangá para a nova realidade de investimentos no Estado, atendendo aos investidores que estão chegando, oferecendo a eles uma estrutura turística diferenciada. Estrutura esta que, por exemplo, com o aumento do campo de golfe, faz com que o Estado se torne um destino forte. Isto porque, de acordo com o dirigente, há pessoas que só viajam para locais onde existe espaço para a prática do esporte.

Como se pode constatar pelo que acima vai relatado, trata-se de um investimento que significará uma diversificação substancial dos serviços e equipamentos turísticos do Estado. É também uma modernização e reestruturação que contribuirá para valorizar ainda mais este respeitável e tradicional clube, motivo de orgulho para os pernambucanos.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 6 de junho de 2006

<div>Augusto Coutinho Deputado</div>
<div>Justificativa</div>

<p>Requerimento N° 4051/2006</p> <p>Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumprido as formalidades regimentais, seja consignado na Ata dos trabalhos de hoje, um Voto de Aplauso ao Sargento Aderildo Torres Silva, matrícula 17641-9, vinculado a 1º Cia. Do 22º Batalhão de Polícia de Surubim, pelo serviço prestado no município de Vertente do Lério e Sub. DPM do Tambor, conseguindo baixar a alta criminalidade e proporcionando a paz no referido município.</p> <p>Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, seja dado conhecimento ao homenageado, no endereço, Av.Dantas Barreto, 22 Centro CEP. 55760-000</p>

Vertente do Lério – PE; Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, na pessoa do Cel. Cláudio José da Silva; e ao Comandante Geral de do Batalhão de Polícia de Surubim, Tenente Coronel Plínio Chaves de Arruda, a Exma. Sra. Prefeita Welita Walquíria de França, e aos vereadores, Daniel Pereira de Almeida; Edson Farias Vasconcelos; Anunciada Maria Santana de Lima; José da Silva Dias; Gerson da Costa Marques; José Serafim Fernandes; Rivaldo Firmino da Silva; Saulo de Lucena Barbosa e Severino Ribeiro de Lima, na Câmara Municipal de Vertente do Lério-PE.

Justificativa

<p>O referido Voto de Aplauso, é da maior justiça em face de trata-se de Policial Competente, cuja dedicação a sua função contribuiu para a redução da criminalidade no Município de Vertente do Lério e o Sub DPM do Tambor. Estando a frente do referido Município, vem demonstrando competência no tratamento da segurança da população com visível atenção e presteza. Interpretando o sentimento de gratidão da população daquele município é que estamos apresentando o presente Voto de Aplauso, na certeza de contar da aprovação unânime desta casa, sempre ciosa no julgamento das boas proposições que lhe são apresentadas.</p> <p>Diante do exposto ensinamos a aprovação deste Requerimento.</p>

Sala das Reuniões, em 06 de junho de 2006.
<div>Dep. Henrique Queiroz vice-lider do Governo</div>
<div>Sala das Reuniões, em 12 de junho de 2006</div>
<div>Henrique Queiroz Deputado</div>
<div>Justificativa</div>

<p>Requerimento N° 4052/2006</p> <p>Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja dado um Voto de Aplauso a Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES e em especial a Seção Pernambuco, pela passagem dos seus 40 anos no próximo dia 15 de junho.</p> <p>Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a Diretoria Nacional da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES - Av. Beira Mar, 216 - 13º andar Castelo Rio de Janeiro RJ - CEP. 20.021-060 e a Diretoria da ABES - Seção Pernambuco - Av. Caxangá, 205 Sala 703 Edf. Empresarial Caxangá Trade Center - Madalena - Recife - CEP: 50.720-000.</p>
<div>Justificativa</div>

A Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES, fundada em 1966, é uma organização não-governamental de caráter nacional, sem fins lucrativos, que tem como principal objetivo contribuir através do conhecimento dos seus associados para a melhoria da qualidade de vida da sociedade brasileira. Sua dinâmica operacional baseia-se em amplo leque de atividades estruturadas com base na engenharia sanitária e nas ciências ambientais, desenvolvendo-se principalmente, por meio de ações que buscam o aperfeiçoamento profissional e acadêmico de seus associados. A Seção Pernambuco da ABES, criada no mesmo momento da fundação da ABES nacional, tem se destacado ao longo dos últimos quarenta anos na busca do desenvolvimento do setor de saneamento na região, procurando com sua atuação minimizar as deficiências estruturais existentes no setor possibilitando um acréscimo na qualidade de vida da população pernambucana.

Poucas instituições no Brasil tem conseguido tal longevidade. A força da ABES como Instituição se deve ao apoio e empenho de seus associados, dirigentes e patrocinadores, e a participação e dedicação dos profissionais que atuam no setor de saneamento básico.

Sala das Reuniões, em 9 de junho de 2006

<div>Ana Cavalcanti Deputada</div>
<div>Justificativa</div>

<p>Requerimento N° 4053/2006</p> <p>Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito nos Anais da Assembleia Legislativa do Estado, o artigo publicado na Folha de Pernambuco, edição de 1º de junho de 2006, sob o título “Psiquiatria Abandonada”, de autoria do Médico Dr. Ulysses Pernambucano de Mello.</p> <p>Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. José Mendonça Bezerra Filho, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Santo Antônio, Recife-PE, CEP 50010-040; ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Saúde, Dr. Gentil Alfredo Magalhães Duque Porto, com endereço na Praça Oswaldo Cruz, s/n, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-210 e ao Diretor do Hospital Psiquiátrico, Dr. Ulysses Pernambucano de Mello, com endereço na Av. Conselheiro Rosa e Silva, 2130, Tamarineira, Recife-PE, CEP: 52020-220.</p>
<div>Justificativa</div>

Diretor de hospital e médico psiquiatra, Dr. Ulysses Pernambucano de Mello, no seu artigo recentemente publicado no jornal a Folha de Pernambuco, expressou com a mais pura verdade, a triste realidade que vem enfrentando os hospitais psiquiátricos do Brasil, principalmente os localizados no Recife, onde a grande massa dos pacientes é oriunda dos chamados excluídos e que vivem abaixo da linha da pobreza.

O articulista nas suas brilhantes anotações faz o seguinte alerta: “Os grandes laboratórios fabricantes de alguns dos melhores aliados dos médicos na tarefa de debelar quadros clínicos psiquiátricos agudos e importantes, estão assistindo ao fechamento dos bons e insubstituíveis hospitais psiquiátricos de braços cruzados. Poderiam oferecer certa ajuda. Dependentes do governo, omitem-se.

Certo número de médicos incorre em equívoco semelhante, ao assistir a tudo sem esboçar protesto. Dentro em breve não terão como fazer com sua clientela de mais baixo poder aquisitivo que, quando adoce, tem que recorrer aos serviços

Recife, 13 de junho de 2006

do SUS. Cruzar os braços e não enfrentar os donos do poder, hoje, lhes custará caro em breve”.

Em tempo, estas e outras preocupações do Dr. Ulysses Pernambucano, estão claramente inseridas no artigo de sua autoria.

Por essa razão, solicito a transcrição do mesmo nos anais desta Casa.

Ante o exposto solicito dos meus ilustres pares aprovação para este requerimento.

Sala das Reuniões, em 12 de junho de 2006

<div>Antônio Moraes Deputado</div>
<div>Justificativa</div>

<p>Requerimento N° 4054/2006</p> <p>Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um VOTO DE APLAUSO ao emérito professor aposentado e atualmente instrutor da Banda Marcial do Colégio Cenecista, Rodolfo Ferreira Lima, Sr. José da Silva Ramos, por seus relevantes serviços prestados no setor educacional da cidade de Nazaré da Mata-PE.</p> <p>Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. José Mendonça Bezerra Filho, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Santo Antônio, Recife-PE, CEP 50010-040; ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Educação e Cultura, Prof. Mozart Neves Ramos, com endereço na rua Siqueira Campos, 304, Santo Antônio – Recife/PE, CEP: 50010-010; a Ilma. Sra. Professora Judite Maria de Santana, Gerente Regional de Educação da Mata Norte, com endereço a rua Coelho Neto, s/n – Nazaré da Mata-PE, CEP: 55810-000; ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Inácio Manoel do Nascimento, com endereço na Rua Mal. Dantas Barreto, nº 1338 – Centro – Nazaré da Mata-PE, CEP: 55800-000 e ao emérito Prof. e Instrutor da Banda Marcial do Colégio Cenecista, Exmo. Sr. José da Silva Ramos, com endereço no Colégio Cenecista, a Rua Mal. Dantas Barreto, s/n, Centro – Nazaré da Mata-PE, CEP: 55.800-000.</p>
<div>Justificativa</div>

O professor José da Silva Ramos, nasceu no dia 1º de abril de 1947 na cidade de Itabaiana no Estado da Paraíba, logo no primeiro ano de vida juntamente com os pais, transferiu-se para a cidade de Nazaré da Mata aonde permanece até hoje. Zé da Silva, como é carinhosamente tratado, fez seu curso primário na Escola Elizabeth Lira e os cursos ginásial e colegial, no Cenecista. Cursos Licenciatura Curta em Ciências, com habilitação em Matemática, na Universidade de Pernambuco, Faculdade de Formação de Professores de Nazaré da Mata. Aposentou-se na condição de vice-diretor do Colégio Cenecista Rodolfo Ferreira Lima, depois de ter sido professor de matemática por mais de 20 anos, tendo lecionado, também, nas Escolas Jader de Andrade e Prof. José Mendes da Silva. Ainda permanece ligado ao Cenecista como instrutor da Banda Marcial, já que dedicou o maior tempo de sua vida aquela casa de ensino, a qual tanto ama.

Em outros tempos já exerceu um mandato de vereador e foi candidato a Vice-Prefeito de Timbaúba, na década de 70, no entanto afirma ter abandonado definitivamente a militância da política partidária. Quando jovem foi considerado um dos melhores jogadores de futebol do Fluminense de Timbaúba. Foi merecidamente agraciado com o título honorífico de Cidadão Timbaubense, proposição do então vereador Severino Gomes, o popular Tiba, cujo projeto de resolução foi aprovado por unanimidade. Exemplo como esse é o que nos dar ânimo de continuar lutando e sempre sonhando com um futuro cada vez melhor. Portanto é justo e salutar que os ilustres integrantes deputados desta Casa Legislativa, apreciem e aproveem o presente Voto de Aplauso, destinado a quem dele realmente faz jus.

Sala das Reuniões, em 12 de junho de 2006

<div>Antônio Moraes Deputado</div>
<div>Justificativa</div>

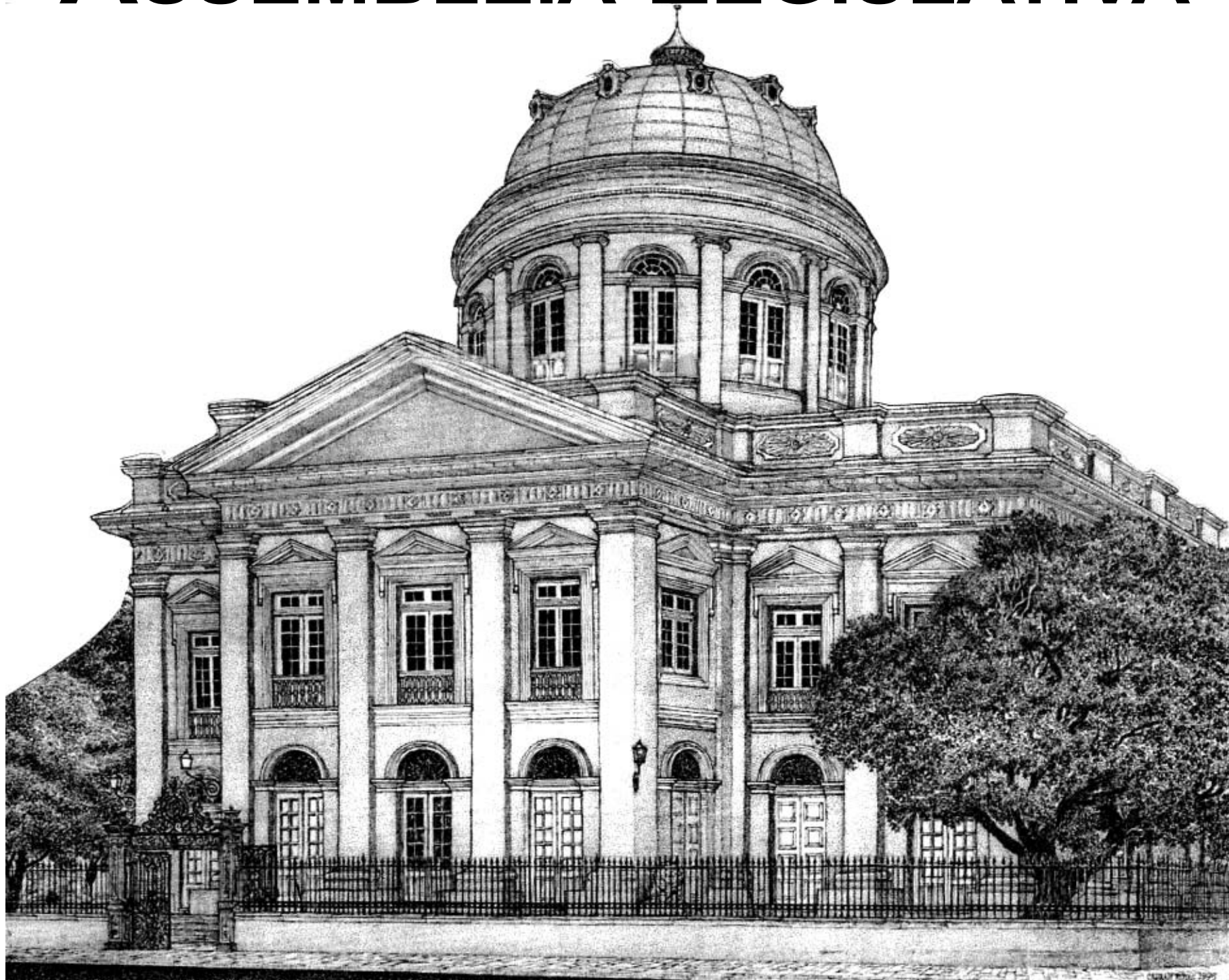
<p>Requerimento N° 4055/2006</p> <p>Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja solicitadas informações do Ilmo.Sr. Mozart Neves - Secretário de Educação do Estado, em relação a previsão da conclusão da reforma da Escola Estadual José Manoel de Queiroz, além dos valores previstos e gastos com a obra até o momento.</p> <p>Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Yves Ribeiro - Prefeito do Município do Paulista; Exmo. Sr. Antônio José Valpassos - Presidente da Câmara Municipal do Paulista; Sra. Mércia Rejane da Silva Cordeiro - Diretora da Escola Estadual José Manoel de Queiroz, Rua Poeta Neves, nº 929 - Janga - Paulista - PE.</p>
<div>Justificativa</div>

Sala das Reuniões, em 8 de junho de 2006

<div>Ceça Ribeiro Deputada</div>
<div>(DEFERIDO)</div>
<div>Justificativa</div>

<p>A Escola Estadual José Manoel de Queiroz se encontra num processo de reforma de sua estrutura física desde 2004, sem conclusão ou previsão para a mesma, vem funcionando num imóvel alugado pelo Governo do Estado no Janga - Paulista, a comunidade escolar que é composta pela maioria de alunos que residem na localidade do Tururu, precisam se deslocar por um grande trecho até a sede provisória, a qual, não possui estrutura suficiente para atender todas as turmas. No momento por exemplo, há uma demanda de 3 novas salas para o funcionamento do Projeto Avançar. Outro fato relevante e questionado pela comunidade foi a ausência da divulgação dos valores da obra em placa informativa. Portanto, essas informações são de extrema necessidade para a comunidade que têm exercido seu papel de cidadão, nos questionando. Diante do exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação da presente proposição.</p>

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS

MESA DIRETORA:

DEPUTADO ROMÁRIO DIAS	-	PRESIDENTE
DEPUTADO ETTORE LABANCA	-	1º VICE-PRESIDENTE
DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL	-	2º VICE-PRESIDENTE
DEPUTADO JOÃO NEGROMONTE	-	1º SECRETÁRIO
DEPUTADO GUILHERME UCHÔA	-	2º SECRETÁRIO
DEPUTADO SÉRGIO LEITE	-	3º SECRETÁRIO
DEPUTADA CARLA LAPA	-	4º SECRETÁRIA